



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº05/2002

“Dá Nome ao Plenário desta Casa
Legislativo”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a conceder o nome de **JOAQUIM INÁCIO DA SILVA**, ao Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Mangueira
-PB, 14 de Novembro de 2002.

FRANCISCO INÁCIO DA SILVA

Vereador Autor.